

PROCESSOS RELATADOS NA REUNIÃO DO MÊS DE JULHO/98

CONSELHO PLENO **PARECERES**

- 001 - Processo:** 23001.000031/97-61
Parecer: CP 38/98
Interessado: Associação Itumbiareense de Ensino/Faculdades Unidas de Itumbiara – Itumbiara/GO
Decisão: Negado o recurso contra decisão do Parecer 213/97 referente ao Processo 23001.004509/96-98
Relator(a) : Jacques Velloso
- 002- Processo:** 23001.000368/97-13
Parecer: CP 39/98
Interessado: FEBASP – Sociedade Civil –São Paulo/SP
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 232/97 e ao prosseguimento do processo nº 23001.000368/97-13 de autorização para funcionamento do curso de Educação Artística, bacharelado em Pintura, Escultura e Gravura
Relator(a) : Eunice Durham
- 003 - Processo:** 23014.000847/97-91
Parecer: CP 40/98
Interessado: Instituto Meridional de Ensino Superior de Garanhuns/PE
Decisão: Negado o recurso contra decisão do Parecer 112/97 referente ao Processo 23000.007676/96-36
Relator(a) : Eunice Durham
- 004 - Processo:** 23001.000552/97-64
Parecer: CP 41/98
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – Vitória/ES
Decisão: Negado o recurso contra decisão do Parecer 332/97 referente ao Processo 23015.000762/96-68
Relator(a) : Eunice Durham
- 005 - Processo:** 23001.000306/97-58
Parecer: CP 42/98
Interessado: Associação de Escolas Reunidas de São Carlos/Centro de Ensino Superior de São Carlos – São Carlos/SP
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 295/97 e à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, Processo 23000.005780/96-87
Relator(a) : Eunice R. Durham

- 006 - Processo:** 23001.000308/97-83
Parecer: CP 43/98
Interessado: Associação de Escolas Reunidas São Carlos/Centro de Ensino Superior de São Carlos – São Carlos/SP
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 295/97 e ao prosseguimento do processo 23000.005767/96-19 de autorização de funcionamento do curso de Graduação em Engenharia de Computação
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 007 - Processo:** 23001.000030/97-07
Parecer: CP 44/98
Interessado: Associação Itumbiareense de Ensino/Faculdades Unidas de Itumbiara – Itumbiara/GO
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 272/96 e ao prosseguimento do processo nº 23000.004564/96-04 de autorização para funcionamento do curso de Administração
Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo
- 008 - Processo:** 23001.000108/97-94
Parecer: CP 45/98
Interessado: Escola Técnica Federal de Pelotas – Pelotas/RS
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 162/97 referente ao Processo 23030.004185/96-95 autorizando a implementação de programas especiais de formação pedagógica para docentes das disciplinas do currículo de educação profissional pelas Instituições Federais Tecnológicas
Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra
- 009 - Processo:** 23001.000465/97-61
Parecer: CP 46/98
Interessado: Organização Educacional de Ribeirão Pires/Faculdade de Ribeirão Pires – Ribeirão Pires/SP
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer CES 295/97 e ao prosseguimento do processo 23000.007118/96-15 de autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, com 100 (cem) vagas totais anuais em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos
Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra
- 010 - Processo:** 23000.001642/97-82
Parecer: CP 47/98
Interessado: Fundação Trindadense de Educação e Cultura/Instituto Aphoniano de Ensino Superior – Trindade/GO
Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 213/96 e ao prosseguimento do processo 23000.007993/96-99 de autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Administração Geral
Relator(a) : Yugo Okida
- 011 - Processo:** 23001.000046/97-39

Parecer: CP 48/98

Interessado: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul/Faculdade de Administração de Três Lagoas – Três Lagoas/MS

Decisão: Favorável ao recurso contra decisão do Parecer 225/96 e ao prosseguimento do processo 23001.000046/97-39 de autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior

Relator(a) : Yugo Okida

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR **DILIGÊNCIA**

001 - Processo: 23000.001645/98-51

Interessado: União Educacional do Planalto Central/Faculdade de Ciências Agrárias do Planalto Central – Brasília/DF

Assunto: Aprovação Regimental

Diligência: CES 36/98

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

002 - Processo: 23000.004972/96-11

Interessado: Associação Educacional Dom Bosco/Faculdade de Ciências Econômicas e da Computação – Resende/RJ

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação

Diligência: CES 37/98

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

003 - Processo: 23000.015152/97-81

Interessado: Centro de Ensino Unificado de Brasília/Faculdades Integradas do CEUB – Brasília/DF

Assunto: Transformação das Faculdades mantidas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília em Centro Universitário de Brasília

Diligência: CES 38/98

Relator(a) : Silke Weber

004 - Processo: 23000.011612/97-48

Interessado: Associação Itumbiareense de Ensino/Faculdades Unidas de Itumbiara – Itumbiara/GO

Assunto: Aprovação de Regimento

Diligência: CES 39/98

Relator(a) : Silke Weber

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR **PARECERES**

- 001 - Processo:** 23000.006016/96-00
Parecer: CES 410/98
Interessado: Sociedade de Educação e Assistência Realengo/Faculdade São José – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Administração de Empresas, do curso de Administração, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a) : Éfrem Maranhão
- 002 - Processo:** 23033.011363/96-96
Parecer: CES 411/98
Interessado: Associação Lemense de Educação e Cultura/Faculdade de Educação de Pirassununga – Pirassununga/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Éfrem Maranhão
- 003 - Processo:** 23000.007966/96-16
Parecer: CES 412/98
Interessado: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa/Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais – Guará/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a) : Éfrem Maranhão
- 004 - Processo:** 23001.000414/97-21
Parecer: CES 413/98
Interessado: Sociedade Amparo aos Praianos do Guarujá/Faculdade de Educação, Ciências e Letras “Don Domênico” – Guarujá/SP
Decisão: Favorável à extinção da habilitação Educação Moral e Cívica do curso de Estudos Sociais, autorizando ainda o remanejamento de suas 60 (sessenta) vagas para o curso de Pedagogia, que passa a dispor de 160 (cento e sessenta) vagas anuais totais. Mantém, ainda, a anulação das 60 (sessenta) matrículas já efetuadas, referendando o veto imposto pela DEMEC/SP
Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 005 - Processo:** 23000.007547/96-93
Parecer: CES 414/98

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Prof^a Fernanda Bicchieri Soares/Faculdade de Belfort Roxo – Belfort Roxo/RS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

006 - Processo: 23000.008131/96-19

Parecer: CES 415/98

Interessado: Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande/Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande – Campo Grande/MS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a) : Silke Weber

007 - Processo: 230000.006693/96-10

Parecer: CES 416/98

Interessado: Associação Educacional de Vitória/Faculdade de Ciências da Saúde de Vitória – Vitória/ES

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno diurno, período integral

Relator(a) : Silke Weber

008 - Processo: 23000.006321/96-75

Parecer: CES 417/98

Interessado: Serviço Social Educacional Beneficente/Escola de Ensino Superior do Educandário Seráfico São Francisco de Assis – Santa Teresa/ES

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas no turno vespertino e 80 (oitenta) no noturno, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos

Relator(a) : Lauro Zimmer

009 - Processo: 23000.003971/97-95

Parecer: CES 418/98

Interessado: Fundação Universidade de Caxias do Sul/Universidade de Caxias do Sul – Bento Gonçalves/RS

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira, no Campus da Região dos Vinhedos, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com 40 (quarenta) vagas totais anuais

Relator(a) : Lauro Zimmer

010 - Processo: 23000.006813/97-51

Parecer: CES 419/98

Interessado: Instituição Educacional São Miguel Paulista/Universidade Cruzeiro do Sul –São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento da habilitação Artes Plásticas, do curso de Educação Artística, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, pelo prazo de 3 (três) anos

Relator(a) : Silke Weber

011 - Processo: 23000.006856/96-82

Parecer: CES 420/98

Interessado: Instituto Adventista de Ensino/Faculdade Adventista de Ciências Sociais Aplicadas – Engenheiro Coelho/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral, Administração de Recursos Humanos e Administração Financeira, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas no turno diurno e 60 (sessenta) no noturno

Relator(a) : Lauro Zimmer

012 - Processo: 23000.010966/97-75

Parecer: CES 421/98

Interessado: Fundação Gildásio Amado/União de Escolas de Ensino Superior Capixaba – Colatina/ES

Decisão: Negado o aumento de vagas no curso de Tecnologia em Processamento de Dados

Relator(a) : Yugo Okida

013 - Processo: 23019.001120/96-19

Parecer: CES 422/98

Interessado: Centro de Ensino Superior de Campo Grande/Faculdades Integradas de Ponta Porã – Ponta Porã/MS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas, no turno noturno

Relator(a) : Yugo Okida

014 - Processo: 23033.011438/96-93

Parecer: CES 423/98

Interessado: Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais/Faculdade de Economia e Administração do IBMEC – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno

Relator(a) : Yugo Okida

015 - Processo: 23000.009118/93-35

Parecer: CES 424/98

Interessado: Universidade Federal Fluminense/Faculdade de Educação – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável à convalidação do ato de criação do curso de Pedagogia, ministrado fora de sede, em Angra dos Reis, no período noturno, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, com habilitações em Magistério das Séries Iniciais do 1º grau, Educação Infantil (0 a 6 anos), Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, Administração Escolar e Orientação Educacional; à convalidação de estudos, para fins de registro de diplomas, dos alunos que já concluíram o curso e se formarão até o final do ano letivo de 1998; e ao prosseguimento do pleito de reconhecimento do curso nos termos das normas vigentes, mediante designação de comissão específica para tanto

Relator(a) : Jacques Velloso

016 - Processo: 23001.000121/98-33

Parecer: CES 425/98

Interessado: Universidade Federal do Paraná – Curitiba/PR

Assunto/Decisão: Resposta à consulta sobre experiência docente para a diplomação do licenciado em Pedagogia e disciplina Educação Física no currículo pleno dos cursos de graduação

Relator(a) : Jacques Velloso

017 - Processo: 23026.004252/97-11

Parecer: CES 426/98

Interessado: Sociedade Universitária Gama Filho/Universidade Gama Filho – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com 40 (quarenta) vagas semestrais no turno noturno e 40 (quarenta) vagas semestrais no turno diurno, pelo prazo de 3 (três) anos

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

018 - Processo: 23000.007169/96-48

Parecer: CES 427/98

Interessado: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado/Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Hospitalar e Comércio Exterior, com 80 (oitenta) vagas totais anuais para cada habilitação, sendo 30 (trinta) vagas destinadas ao turno diurno e 50 (cinquenta) vagas ao turno noturno

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

019 - Processo: 23000.005653/96-60

Parecer: CES 428/98

Interessado: Centro de Ensino Unificado de Teresina/Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina – Teresina/PI

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a) : Jacques Velloso

020 - Processo: 23000.006701/96-46

Parecer: CES 429/98

Interessado: Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha/Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília – Marília/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno

Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra

021 - Processo: 23000.006759/96-26

Parecer: CES 430/98

Interessado: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial “Dom Carlos”/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – Palmas/PR

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciências Políticas e Sociais, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno

Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra

022 - Processos: 23001.000012/98-06 e 23000.000995/98-28

Parecer: CES 431/98

Interessado: Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga – Ponte Nova/MG

Assunto/Decisão: A Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga, de Ponte Nova/MG, para fins de plenificação de seu curso de licenciatura curta, poderá estabelecer, pelo prazo de 5 (cinco) anos, convênio com instituição que ofereça curso reconhecido de licenciatura plena na habilitação pretendida, mediante obediência às normas vigentes e à Resolução em anexo, que integra o presente Parecer

Relatores(a) : Jacques Velloso e Arthur Roquete de Macedo

023 - Processos: 23026.002255/93-13, 23000.009737/95-19, 23026.001142/96-26, 23026.001517/96-67, 23026.002635/96-29, 23000.014598/96-44 e 23000.012287/97-02

Parecer: CES 432/98

Interessado: Sociedade Educadora Pedro II/Faculdade de Humanidades Pedro II

Decisão: Favorável ao descredenciamento da Faculdade de Humanidades Pedro II como instituição de educação superior, mantida pela Sociedade Educadora Pedro II, ficando, em consequência, revogados, a partir da data do descredenciamento, todos os atos legais relativos ao funcionamento da instituição e dos cursos por ela ministrados

Relator(a) : Lauro Zimmer

024 - Processo: 23000.007968/96-41

Parecer: CES 433/98

Interessado: Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa – ICESP/Faculdade Compacto de Ciências Gerenciais – Guará I/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

025 - Processo: 23000.016895/96-61

Parecer: CES 434/98

Interessado: Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura/Faculdade Varzeagrandense de Ensino e Cultura – Varzea Grande/MT

Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas, no turno noturno, pelo prazo de 3 (três) anos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

026 - Processo: 23000.007788/96-60

Parecer: CES 435/98

Interessado: Instituto Metodista Bennett/Faculdades Integradas Bennett – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

027 - Processo: 23000.006709/96-58

Parecer: CES 436/98

Interessado: Associação de Ensino Superior do Pantanal/Instituto de Ensino Superior do Pantanal – Corumbá/MS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

028 - Processo: 23000.010996/97-36

Parecer: CES 437/98

Interessado: Comunidade Evangélica Luterana “São Paulo”/Universidade Luterana do Brasil – Canoas/RS

Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Secretariado Executivo, com 100 (cem) vagas totais anuais, pelo prazo de 5 (cinco) anos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

029 - Processo: 23016.000658/96-54

Parecer: CES 438/98

Interessado: Associação Educativa Evangélica/Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão – Anápolis/GO

Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Sociais, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 4 (quatro) anos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

030 - Processo: 23001.000857/86-69

Parecer: CES 439/98

Interessado: Instituto Rondoniense de Educação e Cultura de Porto Velho/Faculdade de Educação de Porto Velho – Porto Velho/RO

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, habilitações em Língua Portuguesa e Literaturas e em Língua Inglesa e Literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno, não podendo as turmas formadas exceder a 50 (cinquenta) alunos

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

031 - Processo: 23011.000565/96-24

Parecer: CES 440/98

Interessado: Associação Polivalente do Estado do Amazonas/Centro de Ensino Superior Nilton Lins – Manaus/AM

Decisão: Negado à autorização para funcionamento do curso de Radiologia

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

032 - Processo: 23001.000194/98-15

Parecer: CES 441/98

Interessado: Secretaria de Educação Superior

Decisão: O Relator é de Parecer que a Universidade Federal de Roraima não possui os requisitos para revalidar um diploma cubano de Medicina, mesmo na

vigência da Convenção Regional da Unesco sobre reconhecimento de estudos, títulos e diplomas na América Latina e Caribe. Por esta razão, julga não ser válido o reconhecimento proferido pela UFRR

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

033 - Processo: 23016.000490/98-30

Parecer: CES 442/98

Interessado: José Fernando Navarrete Pena

Assunto/Decisão: Esclarece sobre revalidação de título de mestre em Comunidade Européia

Relator(a) : Carlos Alberto Serpa de Oliveira

034 - Processo: 23001.000139/98-07

Parecer: CES 443/98

Interessado: Fundação Educacional Severino Sombra/Universidade Severino Sombra – Rio de Janeiro/RJ

Assunto/Decisão: Responde a consulta sobre a criação de Cursos Seqüenciais)

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

035 - Processos: 23000.000612/98-67 e 23120.002091/97-44

Parecer: CES 444/98

Interessado: Geraldo Ramos Calado

Decisão: Favorável a inclusão da habilitação em História 1º e 2º Graus no registro profissional do interessado

Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra

036 - Processo: 23000.007994/96-51

Parecer: CES 445/98

Interessado: Instituto Euro-Americano de Educação, Ciências e Tecnologia/Faculdade Euro-Americana – Brasília/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 60 (sessenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a) : Éfrem Maranhão

037 - Processo: 23000.007779/96-79

Parecer: CES 446/98

Interessado: União Educacional do Planalto Central/Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia do Planalto Central – Brasília/DF

Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo para criação do curso de Arquitetura, com 100 (cem) vagas, distribuídas em 2 (dois) semestres, com 2 (duas) entradas anuais

Relator(a) : Roberto Cláudio Frota Bezerra

038 - Processo: 23001.000015/98-96

Parecer: CES 447/98

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SP

Decisão: A Relatora é de parecer que o curso ministrado em Águas de São Pedro é um curso distinto do ministrado em São Paulo devendo o mesmo ser submetido a um processo de reconhecimento específico, não cabendo, portanto, nenhuma retificação ao Parecer CES 623/97. Em caráter excepcional, a Relatora é de parecer que sejam convalidados os estudos para o fim exclusivo de expedição dos diplomas dos alunos que se graduaram até 1º semestre de 1998, devendo a Instituição dar entrada, com a maior brevidade possível, em processo específico com vistas ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ministrado em Águas de São Pedro, Estado de São Paulo

Relator(a) : Silke Weber

039 - Processo: 23000.006076/96-23

Parecer: CES 448/98

Interessado: Associação Educacional de Ensino Superior/União das Faculdades dos Grandes Lagos – São José do Rio Preto/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas equitativamente nos turnos diurno e noturno

Relator(a) : Yugo Okida

040 - Processo: 23000.012173/97-45

Parecer: CES 449/98

Interessado: Instituto Cambury Ltda/Faculdade Cambury – Goiânia/GO

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (dois) ingressos semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a) : Éfrem Maranhão

041 - Processo: 23000.007797/96-51

Parecer: CES 450/98

Interessado: Fundação Cultural de Belo Horizonte/Faculdade de Educação Física – Belo Horizonte/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, com 100 (cem) vagas semestrais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a) : Eunice Durham

042 - Processo: 23001.000190/98-56

Parecer: CES 451/98

Interessado: Secretaria de Estado de Educação/Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – Cuiabá/MT

Decisão: O Relator é de Parecer que a Portaria 228/96 está em vigor, até que venha a ser dada nova regulamentação para os cursos de mestrado e doutorado oferecidos na modalidade à distância, conforme o previsto no Decreto nº 2.494/98

Relator(a) : Arthur Roquete de Macedo

043 - Processo: 23013.001560/96-62

Parecer: CES 452/98

Interessado: Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura/Faculdade Rui Barbosa de Psicologia – Salvador/BA

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas, no turno diurno

Relator(a) : Yugo Okida

044 - Processo: 23000.004489/96-82

Parecer: CES 453/98

Interessado: União Capixaba de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior de Vitória – Vitória/ES

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, habilitações em Português e respectivas Literaturas e Inglês e respectivas Literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno

Relator(a) : Éfrem Maranhão

045 - Processo: 23000.000099/97-97

Parecer: CES 454/98

Interessado: Fundação Brasileira de Assistência e Educação/Faculdade Capixaba de Informática – Vitória/ES

Decisão: Favorável à transformação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em Bacharelado em Ciência da Computação, com ênfase em Redes e Comunicação de Dados e em Sistemas de Informação, em regime de autorização, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos

Relator(a) : Yugo Okida

046 - Processo: 23000.005803/96-81

Parecer: CES 455/98

Interessado: Sociedade de Ensino Superior da Bahia/Faculdades Salvador Unificadas – Salvador/BA

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Bacharelado e Licenciatura, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas, no turno noturno

Relator(a) : Yugo Okida

047 - Processo: 23025.002063/97-60

Parecer: CES 456/98

Interessado: Associação Educacional União Tecnológica do Trabalho/Faculdade de Ciências e Tecnologia do Paraná – Curitiba/PR

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo período de 3 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno noturno

Relator(a) : Yugo Okida

048 - Processo: 23000.006796/96-52

Parecer: CES 457/98

Interessado: Ministério da Educação e do Desporto/Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – Diamantina/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, com 30 (trinta) vagas totais anuais, no turno diurno

Relator(a) : Yugo Okida

049 - Processo: 23000.006756/96-38

Parecer: CES 458/98

Interessado: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial “Dom Carlos”/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas – Palmas/PR

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental do curso de Pedagogia, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) entradas semestrais para a formação básica, no período noturno, e posteriormente distribuídas em 6 (seis) turmas na formação profissional, no mesmo turno

Relator(a) : Jacques Velloso

050 - Processo: 23001.000222/98-41

Parecer: CES 459/98

Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília/DF

Decisão: Favorável ao Projeto de Resolução que prorroga o prazo para adaptação à Lei 9.394/96 dos Estatutos das Universidades e Centros Universitários credenciados até 3 de dezembro de 1997. O prazo é estendido até 31 de dezembro de 1998

Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão